



PORTARIA Nº 206, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 13º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Município de Goiânia e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

1) **suspender todas as atividades legislativas e parlamentares**, como medida de prevenção ao COVID-19, a partir do dia 18 de março de 2020, válida por 7 (sete) dias, podendo ser prorrogada, conforme recomendações das Autoridades de Saúde.

2) **ficam mantidas**, nos horários normais de expediente, as atividades **administrativas essenciais** ao funcionamento do Poder Legislativo, conforme critérios estabelecidos na circular nº10 de 16 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.


Romário Pollicarpo
PRESIDENTE


Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO


Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO